



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 12346 /2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 27/08/13
131h
Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das vagas do estacionamento público na EQNP 16 Expansão do Setor “O”- Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das vagas do estacionamento público na EQNP 16 Expansão do Setor “O”- Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12346/2013
Folha Nº 01-ul

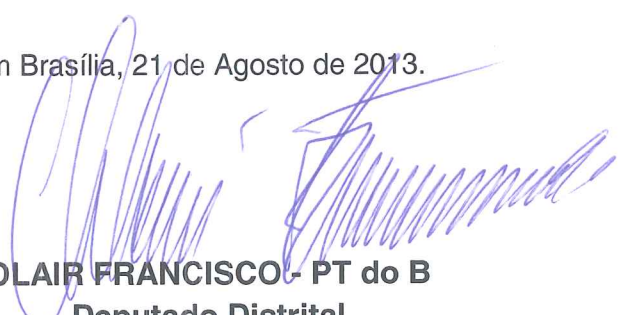
O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista o mesmo ser bastante utilizado.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Agosto de 2013.


OLAIR FRANCISCO- PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 27/08/2013 14:02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

JND Nº 12346/2013

Folha Nº 02 - af